**EDITAL 06/2026 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA ALEGRETE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO DE PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**
**INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2027/1**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, através da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para adesão de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a), sem vínculo empregatício e sem remuneração, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

## 1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs | 09/11/2026 |
| Período de Inscrições nas Unidades Uergs | 09/11/2026 a 29/11/2026 |
| Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à PROENS | 30/11/2026 a 05/12/2026 |
| Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs | 07/12/2026 |
| Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar nas Unidades da Uergs | 08/12/2026 a 09/12/2026 |
| Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar pelas Unidades da Uergs | 11/12/2026 |
| Envio da classificação Final pela Unidades à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - PROENS | 14/12/2026 |
| Publicação da classificação final no site da Uergs | 15/12/2026 |
| Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos | De 16/12/2026 a 15/01/2027 |

## 2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão indicadas no quadro abaixo, observadas as disposições e os limites estabelecidos na Resolução CONEPE nº 017/2026.

| Unidade Universitária | Curso | Componente Curricular | Área de conhecimento/formação exigida | Turno | Nº de vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| Alegrete | Pedagogia | -Ensino Médio: | Educação | ( ) diurno (x) noturno | 01 |

| Unidade Universitária | Curso | Componente Curricular | Área de conhecimento/formação exigida | Turno | Nº de vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Docência e processos<br>-**DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**<br>**- 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)**pedagógicos | | | |

2.2 É requisito mínimo para inscrição possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, observada a área de conhecimento/formação exigida para a respectiva vaga e o disposto no art. 3º da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.3 Os componentes curriculares serão ofertados em formato presencial, exceto aqueles previstos com formato de oferta EaD nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2.4 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à adesão ao serviço voluntário, ficando a convocação condicionada à necessidade acadêmica da Universidade, à disponibilidade da vaga e ao atendimento das disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A divulgação deste Edital e dos resultados do Processo Seletivo será realizada no endereço eletrônico da Unidade Universitária da UERGS de Alegrete.

3.2 As inscrições serão realizadas, dentro do prazo previsto no cronograma, por meio do e-mail da Unidade Universitária: unidade-alegrete@uergs.edu.br.

3.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
b) Documento de identidade e CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo completo da plataforma Lattes;
e) cópia dos diploma(s) que comprove(m) a formação mínima exigida para a vaga;
f) Formulário de Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
g) documentos comprobatórios dos títulos e experiências que pretenda pontuar, conforme os critérios do Anexo II.

3.4 Caso seja enviado mais de um e-mail de inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das regras, dos critérios, dos prazos e dos procedimentos previstos neste Edital.

**4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.2 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.4 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior titulação;
II – maior experiência em docência no Ensino Superior;
III – maior idade no último dia de inscrição;
IV – sorteio público.

**5. DOS RESULTADOS E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

5.1 A classificação preliminar e a classificação final serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (https://www.uergs.edu.br/selecao-2026), conforme o cronograma deste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de reconsideração da classificação preliminar no período previsto no cronograma, mediante envio do formulário constante no Anexo III ao mesmo e-mail utilizado para a inscrição, com o assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”.

5.3 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicada a classificação final.

5.4 Da classificação final não caberá novo pedido de reconsideração no âmbito deste Processo Seletivo.

**6. DA CONVOCAÇÃO E DA ADESÃO**

6.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade acadêmica da Universidade.

6.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição e divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

6.3 O(a) candidato deverá manifestar interesse respondendo o e-mail de convocação em até 3 dias úteis.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) que não atender aos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.4 A adesão ao serviço voluntário estará condicionada à apresentação da documentação solicitada pela Universidade e à celebração do respectivo Termo de Adesão, observada a

indicação de docente Supervisor pelo Colegiado do Curso e as demais disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

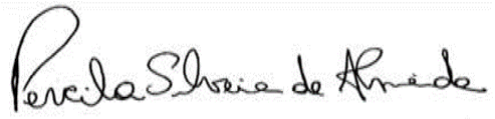
7.1 A participação neste Processo Seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7.2 A Lei Federal nº 9.608/1998 e a Resolução CONEPE nº 017/2026 serão disponibilizadas na mesma página eletrônica de publicação deste Edital.

7.3 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), deverá comprovar situação regular no país, conforme a legislação vigente.

7.4 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão analisados pela PROENS, ouvida a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, observada a legislação e a regulamentação institucional aplicáveis.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.





Percila Silveira de Almeida
Pró-Reitora de Ensino

Daiana Bortoluzzi Baldoni
Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---|
| Nome completo: | |
| Logradouro e n°: | |
| Bairro: | CEP: |
| CPF: | Data de nascimento: |
| Telefone: | E-mail: |
| Unidade Universitária: | Curso: |
| Componente Curricular/Vaga: | |
| Graduação: | |
| Especialização: | |
| Mestrado: | |
| Doutorado: | |
| Área de atuação: | |

Declaro, para fins de participação neste Processo Seletivo, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da Resolução CONEPE nº 017/2026. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____

**ANEXO II**
**QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**

| **1. TITULAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **PESO: 4 (Pontos)** | | |
| **Titulação** | **Pontuação unitária por titulação** | **Pontuação máxima por titulação** |
| **1.0** Doutorado na área da vaga pretendida | 3,00 | 3,00 |
| **1.1** Mestrado | 2,00 | 2,00 |
| **1.2** Especialização | 0,50 | 1,00 |
| **1.3** Graduação na área da vaga pretendida | 0,50 | 1,00 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO** | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: | | |
| **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | |
| **PESO: 3 (Pontos)** | | |
| **Atividades** | **Pontuação unitária por atividade** | **Pontuação máxima por atividade** |
| 2.1 Docência na Educação Superior | 1,00 por semestre | 4,00 |
| 2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante | 0,50 por semestre | 1,00 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: | | |
| **3. PRODUÇÃO ACADÊMICA** | | |
| **PESO: 3 (Pontos)** | | |
| **Atividades** | **Pontuação unitária por atividade** | **Pontuação máxima por atividade** |
| Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim | 0,25 por resumo | 2,00 |
| Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais | 0,50 para cada 40h | 4,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA: | | |
| **PONTUAÇÃO FINAL:** | **OBS:** Pontuação mínima exigida: 3,00 . | |

**ANEXO III**

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: **DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

**- 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)**

| Componente Curricular: **DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)** | | | |
|---|---|---|---|
| Código: | Carga Horária (horas): 60h | Créditos:4c | (x)Obrigatório ( )Eletivo |

| *Curso(s):* | *Semestre(s):* | *Pré-Requisito(s):* |
|---|---|---|
| *Pedagogia: licenciatuta* | *3º* | *Não há* |
| | | |
| | | |

***Ementa:***

Estudo das dificuldades e dos transtornos de aprendizagem e a relação com os contextos concretos da educação. Problematização de práticas observadas em situação escolar de aprendizagem com análise que integre os modelos epistemológicos de aprendizagem e os fatores que interagem nessas situações. Conhecimentos acerca das abordagens multidisciplinares e interdisciplinares no atendimento às dificuldades de aprendizagem. Prevê atividades práticas.

***Objetivo(s):***

- Compreender o campo conceitual das dificuldades e transtornos de aprendizagem e a relação com os contextos concretos da educação;
- Conhecer as abordagens multidisciplinares e interdisciplinares no atendimento às dificuldades de aprendizagem;
- Realizar observações em situação escolar de aprendizagem.

***Conteúdo Programático:***

- Compreender o campo conceitual das dificuldades e transtornos de aprendizagem e a relação com os contextos concretos da educação;
- Conhecer as abordagens multidisciplinares e interdisciplinares no atendimento às

dificuldades de aprendizagem;

- Realizar observações em situação escolar de aprendizagem.

- Dificuldades específicas nas aprendizagens escolares;

- Análise das diferentes situações envolvendo as dificuldades de aprendizagemem seus múltiplos fatores;

- Dificuldades e transtornos de aprendizagem e a relação com os contextos concretos da educação.

- Abordagens multidisciplinares e interdisciplinares no atendimento às dificuldades de aprendizagem.

***Referências Bibliográficas Básicas:***

BOSSA, Nadia Aparecida. **Fracasso Escolar**: um olhar psicopedagógico. Porto Alegre:

ARTMED, 2019. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=AW_6DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&ots=6LP27zxVSR&sig=NR4YY2rhSlXdq1UBe83F7ESlAa0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 08 set. 2021.

LOUREIRO, Carine B.; KLEIN, Rejane R. **Inclusão e aprendizagem**: contribuições128

para pensar as práticas pedagógicas. Curitiba: Appris, 2017.

SMITH, Corinne; STRICK, Lisa. **Dificuldades de Aprendizagem de A-Z**: guia completo

para educadores e pais. Porto Alegre: Artmed, 2012.

-

***Referências Bibliográficas complementar:***

Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 04, Vol. 04,

pp. 102-120 Abril de 2019. Disponível em:

https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/dificuldades-e-transtornos.

Acesso em: 12 jul. 2021.

EABRA, Magno Alexon B. (org). **Distúrbios e transtornos de aprendizagem**:

aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/584716/2/Editora%20BAGAI%20-

%20Dist%C3%BArbios%20e%20Transtornos%20de%20Aprendizagem.pdf.Acesso em:

12 jul. 2021.

GROSSI, Márcia G. R.; GROSSI, Vítor R.; SOUZA, João Rodolfo; SANTOS, Eliene

D. Uma reflexão sobre a neurociência e os padrões de aprendizagem: A importânciade

perceber as diferenças. **Debates em Educação,** Maceió, Vol. 6, n. 12, 93-111,

Jul./Dez. 2014,. Disponível em:

https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/759/1072. Acesso

em: 10 junho de 2021. Acesso em: 12 jul. 2021.

KASSAR, Mônica. **Escola como espaço para a diversidade e o desenvolvimento**

**humano**.

Revista Educação. Soc.vol.37no.137 Campinas Oct./Dec. 2016. Disponível

em: https://www.scielo.br/j/es/a/3pZfQcXscKP5rN6T94Pjfrj/?lang=pt&format=pdf.

Acesso em: 12 jul. 2021.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar:** histórias de submissão e

rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

**ANEXO III**

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: **ENSINO MÉDIO: DOCÊNCIA E PROCESSOS PEDAGÓGICOS - 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)**

| Componente Curricular: **ENSINO MÉDIO: DOCÊNCIA E PROCESSOS PEDAGÓGICOS - 04 CR - C/H: 60h (30h práticas)** | | | |
|---|---|---|---|
| Código: | Carga Horária (horas): 60h | Créditos:4c | (x)Obrigatório ( )Eletivo |
| *Curso(s):* | *Semestre(s):* | *Pré-Requisito(s):* | |
| *Pedagogia: licenciatuta* | *8º* | *Não há* | |
| | | | |
| | | | |

***Ementa:***

Analisa a formação do professor em nível médio, no campo das matérias pedagógicas, e a relação com a função da escola contemporânea e pública. Aborda a prática educativa a partir da educação para o pensar, a educação orientada por planejamentos de processos e projetos educacionais. Examina as matérias pedagógicas segundo parâmetros não prescritivos.

***Objetivo(s):***

Contribuir com a formação do educador para o Ensino Médio, no campo das matérias pedagógicas, construindo situações didático-metodológicas que fundamentam o ato pedagógico.

***Conteúdo Programático:***

- O contexto do magistério no ensino médio;
- Formação do educador para e pela pesquisa, para e pela leitura;
- Metodologia enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica: diferentes propostas metodológicas para o Ensino Médio;
- Repercussões das opções metodológicas do educador;
- Formação do educador para o ensino médio no contexto das matérias pedagógicas;
- Planejamento e avaliação de propostas pedagógicas e intervenção em situações concretas de docência no Ensino Médio.

***Referências Bibliográficas Básicas:***

- CANDAU, Vera Maria (Org.). **Magistério**: construção cotidiana. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GARCIA, Regina Leite (org.) **Método: pesquisa com o cotidiano.** Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.
- FILIPOUSKI, Ana Mariza Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero. **Teorias e fazeres na escola em mudança.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2005.
- SACRISTÁN, José Gimeno. **O aluno como invenção**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

***Referências Bibliográficas complementar:***

- CANDAU. Vera Maria (org.) **Reinventar a escola**. 5. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2011.
- ESCAMÉZ, Juan; GIL, Ramón. **O protagonismo na educação**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LINHARES, Célia. **Os professores e a reinvenção da escola**. São Paulo: Cortez. 2001.
- PONTECORVO, Clotilde; AJELLO, Anna Maria; ZUCCHERMAGLIO, Cristina.

**Discutindo se aprende:** interação social, conhecimento e escola. Porto Alegre: Artmed, 2005.

- TARDIFF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- TISCHMAN, Shari; PERKINS, David N.; JAY, Eileen. **A cultura do pensamento na sala de aula.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

**ANEXO IV**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

| Nome completo: |
| --- |

| | | |
|---|---|---|
| Logradouro e n°: | | |
| Bairro: | | Município: |
| CEP: | U.F.: | Complemento: |
| Telefone 1: | | Telefone 2: |
| e-mail: | | |
| RG: | | CPF: |
| Nº do edital: | | Unidade Uergs: |
| **Motivo do recurso** (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo) | | |